



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.465, de 26 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cem mil e vinte e sete reais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 100.027,00 (cem mil e vinte e sete reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0302.0107.1xxx	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.027,00
	TOTAL	R\$ 100.027,00

Objetivo: Aquisição de um veículo novo, com cinco lugares, além de equipamentos para farmácia, sala de fisioterapia, sala de médico e recepção, para utilização nos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido do Governo Federal, no recurso vinculado nº 4505 – INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 100.027,00 (cem mil e vinte e sete reais):

TOTAL R\$ 100.027,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de julho de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.465/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município recebeu recursos financeiros do Ministério da Saúde do Governo Federal, através de emenda parlamentar, com a finalidade de adquirir equipamentos e material permanente para atenção básica em saúde (vínculo 4505 – investimento atenção básica).

Assim, para utilização de tais valores neste exercício, deve constar a respectiva classificação orçamentária de despesa do respectivo recurso vinculado no orçamento vigente, o que necessita a abertura de crédito especial, o que estamos propondo neste projeto de lei.

A intenção de utilização de tais valores é para adquirir um veículo com cinco lugares e equipamentos para farmácia, sala de fisioterapia, sala de médico e recepção, para utilização nos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Por fim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde (Memo SMS nº 059/2022) que solicita a inclusão do elemento orçamentário proposto neste projeto de lei.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de julho de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 059/2022

Estrela Velha, 01 de julho de 2022.

DE: Neusa Maria Ravello Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante R\$ 100.027,00 (cem mil e vinte e sete reais).

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso governo do Federal, proveniente de emenda parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção básica/primária do Município.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

Vínculo: 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - (Bloco Investimento)

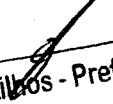
AÇÃO: Aquisição de equipamentos/material permanente - AB – Emenda Parlamentar

09.xx.xxxxx- 449052 — Aquisição de equipamentos/material permanente - R\$ 100 027,00

Atenciosamente,


Neusa Maria Ravello Billig
Secretária Municipal da Saúde

Deferido em: 01 / 07 / 2022


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal